COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DELIBERAÇÃO Nº 212.4.21/2023

REFERÊNCIAS:	Protocolo 1586724/2022
INTERESSADOS:	Presidência do CAU/MG; Gerência Jurídica do CAU/MG; Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG e denunciado do processo ético-disciplinar
ASSUNTO:	**MARCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TAC**

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 15 de março de 2023, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

Considerando a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

Considerando a Resolução CAU/BR n° 52 que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

Considerando os Arts. 5º e 91-A da Resolução CAU/BR n° 143, de 13 de junho de 2017, que versam sobre a celebração de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) em casos suscetíveis de acordo para adequar condutas às normas ético-disciplinares na Arquitetura e Urbanismo e prevenir infrações futuras de mesma natureza;

Considerando o despacho da Conselheira Relatora referente ao processo ético-disciplinar CAU/MG n° 1586724/2022.

DELIBEROU

01. Informar a Presidente a realização da audiência para proposição de Termo de Ajuste de Conduta, na modalidade videoconferência, referente ao processo ético-disciplinar nº **1586714/2022** para o dia **30/05/2023, às 10h00** e convocar a conselheira coordenadora relatora Cecília Maria Rabelo Geraldo e a conselheira coordenadora Fernanda Basques Moura Quintão.
02. Solicitar a Presidente que solicite apoio de funcionário da Gerência Jurídica do CAU/MG para realização da audiência supracitada.

Belo Horizonte/MG – 12 de abril de 2023.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO	**A FAVOR**	**CONTRA**	**ABSTENÇÃO**	**ASSINATURA**
Fernanda Basques Moura Quintão	X			
Gustavo Rocha Ribeiro	X			
Isabela Stiegert	X			
Cecília Maria Rabelo Geraldo	X			

FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660
Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660
Dados: 2023.04.26 18:10:29 -03'00'

Fernanda Basques Moura Quintão
Coordenadora da CED-CAU/MG

THIARA VAZ RIBEIRO:07077543641
Assinado de forma digital por THIARA VAZ RIBEIRO:07077543641
Dados: 2023.04.27 09:14:13 -03'00'

Thiara Ribeiro
Assessora Técnica da CED-CAU/MG

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.